



LEI ORDINÁRIA Nº 1634

de 28 de junho de 2000

DOA COVA À FAMÍLIA DE Léa Maria da Silva Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.

Fica doada à família de Léa Maria da Silva Almeida, a Cova n.º03, da Quadra Barros Maciel, do Cemitério Santa Cruz, onde os restos mortais da referida senhora, encontra-se sepultados.

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 28 de Junho de 2000.

EDER MOREIRA BRAMBILLA*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1634/2000 - 28 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em